

Lajes/RN, 20 de maio de 2020

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento da Resolução 012/2016 que deixamos de anexar as informações constantes do Anexo 33 do Relatório das Contas de Governo do Município de Lajes, referente ao exercício de 2019, uma vez que não existe obrigatoriedade da informação.

Anexo 33 – Relação por ordem cronológica de apresentação, de precatórios judiciais com os respectivos beneficiários, citando os que foram e os que não foram pagos, até o final do exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

JOSE MARQUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL